

DESPACHO:

Determino a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pelo decreto nº 225/2024, a proceder à abertura de Processo administrativo e AUTUAÇÃO para o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos especializados consistentes na realização de análise jurídica comparativa das leis complementares municipais que versam sobre a Estrutura Organizacional, o Código Tributário, o Código de Posturas e o Código de Obras e Edificações, cuja atividade terá por objetivo verificar a conformidade das normas municipais com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e demais leis federais e estaduais pertinentes, buscando identificar e sanar eventuais vícios de inconstitucionalidade, legalidade, forma, motivação ou lacunas normativas, com vistas a garantir a segurança jurídica das ações do Poder Executivo Municipal e a adequação da legislação Municipal ao ordenamento jurídico superior, conforme condições e especificações no termo de referência aprovado por mim.

São Simão – GO, 30 de agosto de 2024.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão – GO